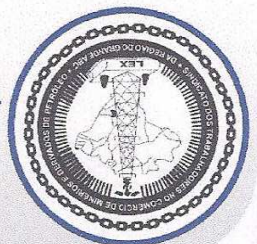


**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS  
E DERIVADOS DE PETRÓLEO DA REGIÃO DO GRANDE ABC**

**www.sindmineriosabc.org.br**



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 06/02/17, COM TRABALHADORES (AS) SINDICALIZADOS (AS) E NÃO SINDICALIZADOS (AS), QUE EXERCEM ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA NEGOCIADA COM A EMPRESA.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, em segunda convocação, na Rua Almirante Tamandaré, número 502, Vila Bocaina, Mauá, SP, atendendo a convocação do Sindicato, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária permanente, os trabalhadores (as) sindicalizados (as) e não sindicalizados (as) que exercem atividades profissionais na Petróbras Distribuidora S/A, tendo por objetivo discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 01) Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia anterior; 02) Discussão e votação da proposta negociada com a Petróbras Distribuidora S/A, sobre o Termo Aditivo ao ACT 2015/2017. Aberto os trabalhos da Assembleia, pelo Presidente do Sindicato Sr. Valter Adalberto foi dito que, em cumprimento ao disposto no Estatuto Social, fica mantida a mesma composição da mesa da Assembleia que aprovou a pauta de reivindicações, a saber: Valter Adalberto, André Lincoln Vicentini e Elias Tomé da Silva, respectivamente Presidente, Secretário e Escriutador. Em ato contínuo, iniciou-se os trabalhos, oportunidade na qual o Presidente solicitou a mim André Lincoln Vicentini, Secretário, que realizasse a leitura da ata da assembleia anterior, fim da qual, não havendo manifestações contrárias à sua redação, a mesma foi colocada em votação, sendo que ao final da apuração dos votos aprovada por todos os trabalhadores (as) sindicalizados (as) e não sindicalizados (as) presentes. No tocante ao segundo item da ordem do dia, o Presidente apresentou na íntegra a proposta negociada com a Petróbras Distribuidora S/A, sobre o termo aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2017. Em ato contínuo a proposta foi colocada em discussão, fim da qual, o Presidente realizou os esclarecimentos necessários, em seguida os trabalhadores sindicalizados (as) e não sindicalizados (as), deram-se por esclarecidos e em condições de votar. Em continuidade a proposta foi colocada em votação, sendo ao final da apuração dos votos aprovada por todos os trabalhadores sindicalizados (as) e não sindicalizados (as) presentes, ficando o Sindicato desde já autorizado a adotar as medidas necessárias para o registro do termo aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2017 junto ao MTE. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quinze minutos, o Presidente declarou encerrada a presente assembleia e solicitou a mim André Lincoln Vicentini, secretário, que lavrasse a presente ata, a qual segue assinada pelos componentes da mesa. Mauá, 06 de fevereiro de 2017.

Presidente  
**VALTER ADALBERTO**

Secretário  
**ANDRÉ LINCOLN VICENTINI**

**ELIAS TOMÉ DA SILVA**

Escriutador

**SEDE: Rua Almirante Tamandaré, 502 - Vila Bocaina - Mauá - SP  
CEP 09310-350 - Fone/Fax: (11) 4544-3624 / 4547-5873**